



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

02 JUL 2012

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 159/2012

INDICO IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA RUA COSTA E SILVA, EM FRENTE AO CEMEIS ANTÔNIO SANTO CAPPELLARI.

ELIAS MACIEL PSD, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de faixa elevada na Rua Costa e Silva, em frente ao Cemeis Antônio Santo Cappellari.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, fluxo de veículos e pedestres, em especial, nos horários do início e término das aulas é grande em frente ao referido Cemeis;

Considerando que, a faixa elevada é essencial, porque obriga o motorista a reduzir a velocidade;

Considerando que, com implantação da faixa elevada, iremos dar maior segurança, reduzir acidentes e preservar vidas;

Considerando ser uma reivindicação dos Professores e Pais dos alunos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2012.


ELIAS MACIEL
Vereador PSD